



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT –  
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila  
Nova – Arenópolis-MT- CEP: 78.420-000 – Fone: 65 3343-1105

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO  
019/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS, PLANTÕES DE SOBRE AVISO E TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.**

O Município de Arenópolis – MT, através do Prefeito Municipal, Sr. EDERSON FIGUEIREDO, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, e emissão de Parecer Jurídico com condições favoráveis pela Assessoria Jurídica do Município, sobre contratação de Prestação de serviços Médicos conforme o objeto acima. Foi credenciada a empresa **M P BANHARA RODRIGUES-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 47.806.276/0001-25**, no valor total de **R\$ 89.812,12** (oitenta e nove mil, oitocentos e doze reais e doze centavos); a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade por Credenciamento de licitação, fulcrada no artigo 25 da Lei 8.666/93, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Arenópolis – MT, 06 de Outubro de 2022.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Forma da Lei, por afixação  
no mural Prefeit. Munic. Arenópolis  
Matéria: Inexig. por credenc. 019/2022  
Data: 06 / 10 / 2022  
Yatiana Mendes

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 03 (três) testemunhas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARENAPOLIS - MT, 05 de outubro de 2022.

**ÉDERSON FIGUEIREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT**

**CONTRATANTE**

**EMPRESA MAIS ESPORTE COMERCIO**

**DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

**LEONARDO MARTINY**

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Nome: LUCIANA DE SOUZA BARRETO Nome: IVETE AVELINO D. DE SOUZA**

**CPF: 481.946.891-04 CPF: 459.949.941-20**

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 019/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT –**

**CNPJ N° 24.977.654/0001-38**

Rua Presidente Costa e Silva, n° 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova – Arenópolis-MT- CEP: 78.420-000 – Fone: 65 3343-1105

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 019/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS, PLANTÕES DE SOBRE AVISO E TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.**

O Município de Arenópolis – MT, através do Prefeito Municipal, Sr. EDERSON FIGUEIREDO, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde, e emissão de Parecer Jurídico com condições favoráveis pela Assessoria Jurídica do Município, sobre contratação de Prestação de serviços Médicos conforme o objeto acima. Foi credenciada a empresa **M P BANHARA RODRIGUES-ME**, inscrita no CNPJ sob n°. **47.806.276/0001-25**, no valor total de **R\$ 89.812,12** (oitenta e nove mil, oitocentos e doze reais e doze centavos); a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade por Credenciamento de licitação, fulcrada no artigo 25 da Lei 8.666/93, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Arenópolis – MT, 06 de Outubro de 2022.

**ÉDERSON FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
EXTRATO DE RESCISÃO CONSENSUAL N° 22/2021**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONSENSUAL N° 22/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT**

**CONTRATADO: FABIO FERREIRA DO NASCIMENTO**

**OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS COMO BRAÇAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**

**DATA DA RESCISÃO: 30/09/2022.**

**VALOR MENSA: R\$: 1.212,00 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS)**

**DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO N° 4.614/2022.**

**SÚMULA:**

**“FIXA O VALOR DO VRM PARA O IV TRIMESTRE DE 2022”**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica estabelecido o valor de **R\$ 30,81 (Trinta Reais e Oitenta e Um Centavos)**, como Valor de Referência Municipal - VRM, para o **IV Trimestre de 2022**, com amparo no Artigo 99, § 2º da Lei Complementar n°. 005/99 de 27 de dezembro de 1999.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

**LUCIENE SOUZA DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n°. 43/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços/fornecimento de peças e óleo lubrificante destinado a Revisão do Caminhão Pipa placa RAO-3F28, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste Município de Aripuanã-MT, com amparo no art. 24, inciso XVII da Lei n° 8666/93, c/c o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT.

**Contratado:** BURITI CAMINHÕES LTDA - CNPJ N°. 84.652.296/0002-04

**Valor Global: R\$ 11.617,51 (onze mil, seiscentos e dezessete reais, cinquenta e um centavos).**

8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Araputanga-MT, 06 de outubro de 2022.

Enilson de Araújo Rios  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT –  
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova – Arenópolis-MT- CEP: 78.420-000 – Fone: 65 3343-1105  
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 019/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS, PLANTÕES DE SOBRE AVISO E TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.

O Município de Arenópolis – MT, através do Prefeito Municipal, Sr. EDERSON FIGUEIREDO, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, e emissão de Parecer Jurídico com condições favoráveis pela Assessoria Jurídica do Município, sobre contratação de Prestação de serviços Médicos conforme o objeto acima. Foi credenciada a empresa **M P BANHARA RODRIGUES-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 47.806.276/0001-25**, no valor total de **R\$ 89.812,12** (oitenta e nove mil, oitocentos e doze reais e doze centavos); a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade por Credenciamento de licitação, fulcra no artigo 25 da Lei 8.666/93, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Arenópolis – MT, 06 de Outubro de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

#### PORTARIA

PORTARIA Nº 19.443 DE 30 DE SETEMBRO DE 2.022.

"Dispõe sobre elevação de Nível e Classe, à servidora que menciona"

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e; Considerando os pareceres jurídicos favoráveis exarados pela Procuradoria Geral do Município, nos processos abaixo elencados; Considerando, ainda, o disposto na Lei Complementar nº 091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elevação de Nível e Classe, em razão de nova habilitação, à servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relacionada a seguir:

ORD.	PROC.	NOME	NÍVEL/C LASSE	CARGO
01	2000/22	CECÍLIA ROSA BORGES	5 / C	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 30 de setembro de 2022.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Prefeito Municipal

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE LICITAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 027/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 18.774/2022, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 04/10/2022, licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 027/2022, que teve como vencedora a empresa: COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO LY LTDA CNPJ: Nº 40.588.096/0001-75.

Barra do Garças / MT, 05 de outubro de 2022.

Danilson Pereira Brito  
Pregoeiro

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO 262/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº069/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT, torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe, celebrado com a contratada **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 025.20.829/0001-40, tendo por objeto a Restabelecimento do Equilíbrio Econômico Financeiro; com fundamento legal no Art. 65, Inciso II, alínea "d", Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

**PREÇO: Fica aditado ao Contrato o valor de R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais).**

As demais cláusulas e condições do contrato que não se incompatibilizarem com o presente aditivo permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente Termo.

Barra do Garças/MT, 06 de Outubro de 2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 039/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 18.774/2022, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 06/10/2022, licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 039/2022, que teve como vencedora a empresa: **CALCARIO VALE DO ARAGUAIA LTDA. CNPJ: Nº 05.872.541/0004-76.**

Barra do Garças / MT, 06 de outubro de 2022.

Marcelo do Santos Lopes  
Pregoeiro Substituto

EXTRATO DO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 328/2021 – Processo Administrativo nº 318/2021, referente à Adesão a ARP nº 032/2021

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT, torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe, celebrado com a contratada **NIVALDO ALMEIDA QUEIROZ - ME**, CNPJ nº 10.727.102/0001-67, tendo por objeto a Prorrogação de Prazo; com fundamento legal no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

**PRAZO:** fica prorrogado o prazo pelo período de 28/09/2022 à 28/09/2023.

**VALOR:** Face ao INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses correspondente a 8,82% a Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 117.531,81 (cento e dezessete mil e quinhentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos) pelos serviços prestados, ficando a parcela mensal no valor de R\$ 9.794,31 (nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos).

As demais cláusulas e condições do contrato que não se incompatibilizarem com o presente aditivo permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente Termo.

Barra do Garças/MT, 06 de Outubro de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

O Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº: 00000162/2022

Modalidade Nº: 00000010/2022

Classificação: Tomada de preço para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção

Data da Adjudicação: 06/10/22

Data da Homologação: 06/10/22

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA NO DISTRITO DE TABA AZUL, COM AS SEGUINTE COORDENADAS GEOGRAFICAS: 15º02.00.00”S E 52.13.00.00” O

Empresa: 201282 - BKP CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 16.939.495/0001-59

Código	Nome	Unidade de fornecimento	Vlr. Unitário	Total
60238	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NO DISTRITO DE TABA AZUL	UN	1.594.600,8000	1.594.600,80

Total Geral: 1.594.600,80  
BARRA DO GARÇAS, Quinta-feira, 6 de outubro de 2022.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Prefeito Municipal

Decreto nº 4919/2022 De, 14 de Julho de 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.